

PORTARIA N.º 3, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

Designa os profissionais para compor o Comitê Regional de Corumbá/MS do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

O COORDENADOR DO COMITÊ ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL DO FÓRUM NACIONAL DA SAÚDE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO a [Resolução n.º 388, de 13 de abril de 2021](#), que dispõe acerca da reestruturação dos Comitês Estaduais de Saúde, fixados pela [Resolução n.º 238/2016](#), do Conselho Nacional de Justiça, determinando a constituição de Comitês Regionais;

CONSIDERANDO a realização da Sessão de Instalação e Posse dos Integrantes do Comitê Regional de Corumbá/MS do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em 27 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a aprovação o Regimento Interno do Comitê Regional de Corumbá/MS do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

CONSIDERANDO a necessidade de edição de ato regulamentar para constar os membros componentes do referido Comitê, nos termos do [artigo 5º do seu Regimento Interno](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes profissionais para compor o Comitê Regional de Corumbá/MS do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça - CNJ:

I – Dr. Maurício Cleber Miglioranzzi Santos, Juiz de Direito, que coordenadora o Comitê;

II – Dr. Daniel Chiaretti, Juiz Federal;

III – Dr.^a Alex Batista de Souza, Defensor Público Estadual;

IV – Dr.^a Ana Rachel B. Figueiredo Nina, Promotora de Justiça;

V – Dr.^a Samara Y. Yassine Dalloul, Procuradora da República;

VI – Dr.^a Jordana P. Lopes Goulart, Procuradora do Estado de MS;

VII – Dr. Paulo Henrique S. Pereira, Analista Jurídico Municipal;

VIII – Dr.^a Natália Romero Gonçalves Dias, Procuradora do Município;

IX – Dr.^a Camila Bastos Rodrigues, Gerente Administrativa e Financeira do Município;

X – Dr.^a Iasmin Lima Dias, Coordenadora da Assistência Farmacêutica;

XI – Dr. Eduardo Lasmar Pacheco, representante do Conselho Regional de Medicina;

XII – Dr. Ronaldo Dutra Gomes, representante do Conselho Regional de Farmácia;

XIII – Dr.^a Nádia Perez Fuzeta, representante da Ordem dos Advogados do Brasil;

XIV – Dr. Israel Dias dos Santos, representante da CASSEMS;

XV – Dr. Wanderley Matos Baraúna, representante da UNIMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de agosto de 2022.

Desembargador NÉLIO STÁBILE

Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do CNJ

Juiz Federal FELIPE BITTENCOURT POTRICH
Vice-Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional
da Saúde do CNJ

Juiz Estadual MAURICIO CLEBER MIGLIORANZI SANTOS
Coordenador do Comitê Regional de Corumbá/MS do Fórum Nacional da Saúde
do CNJ

DJMS n.º 5007, de 5.8.2022, p. 11-12 (caderno 1).